



**= PORTARIA Nº. 080/2025 =**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE,**  
Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER **50%** (cinquenta por cento), a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao Servidor **FRANCISCO MANOEL DA SILVA,** Mecânico, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições na Secretaria Municipal de Serviços, sendo:

- Responsável pela supervisão e coordenação das manutenções mecânica dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal,
- Responsável pela supervisão e controle de contratos de fornecimento de peças, lubrificantes e serviços terceirizados que são relacionados a Secretaria de Serviços,
- Responsável pelo controle e uso dos materiais, equipamentos e ferramentas utilizados sob sua responsabilidade.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

**C U M P R A - S E**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**= MARCOS ROBERTO LUSTROSO =**  
Secretário Municipal de Administração

**= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B838-3F5D-F252-8D39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 24/01/2025 07:40:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 24/01/2025 08:21:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B838-3F5D-F252-8D39>